

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 47/2014 de 10 de setembro de 2014

Súmula: Nomeia conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A eleição complementar aberta através do Edital CMAS nº 004/2013, Gestão 2013-2015;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Representante dos usuários: Milton Santana Filho;
- b) Representante dos serviços socioassistenciais não governamentais de Proteção Social Básica: Ezylda Maria Magro Piasentin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de setembro de 2014.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº. 2531, PAG. Nº 41, DE 22/09/2014.